

RESUMO DO 21º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9010/2016

ENTIDADES CONVENIENTES -21º Termo Aditivo ao Convênio nº 9010/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da **Secretaria de Estado da Saúde e a Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Vitória.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 31/10/2021**; (b) adequação de metas, (c) inclusão de serviços; e (d) acréscimo financeiro no valor de **R\$ 13.278.476,56** (treze milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e setenta e seis reais, cinquenta e seis centavos), equivalente aos itens "a", "b", "c" e "d", conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/11/2021 a 31/01/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA

31/08/2021

RG SECONT Nº 160037**PROCESSO EDOCS****Nº2020-ML9H8****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 710394**RESUMO DO 20º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9013/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES - 20º Termo Aditivo ao Convênio nº 9013/16 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o **HOSPITAL INFANTIL FRANCISCO DE ASSIS.**

1.1 - O presente Termo Aditivo, que tem por objeto (a) prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 31/10/2021**; (b) exclusão de 10 de leitos de UTIP COVID e 30 leitos de enfermaria COVID; e (c) acréscimo financeiro de **R\$ 11.720.717,60** (onze milhões, setecentos e vinte mil, setecentos e dezessete reais e sessenta centavos), referente prorrogação de prazo e exclusão de 10 de leitos de UTIP COVID e 30 leitos de enfermaria COVID leitos, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/11/2021 a 31/01/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA

31/08/2021

RG SECONT Nº 160045**PROCESSO EDOCS****Nº2021-GPDT8****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde.

Protocolo 710395**RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9006/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES -14º Termo Aditivo ao Convênio Nº 9006/2016, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e o Hospital Infantil Francisco de Assis/ Filial Guarapari.

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar o período de vigência de **01/09/2021 até 30/04/2022** no valor financeiro de **R\$ 9.562.391,86** (nove milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos) referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de execução do Convênio no período de 01/05/2022 a 31/07/2022 corresponderão ao prazo de apresentação e análise de prestação de contas e repasse da parcela equivalente à avaliação do desempenho.

1.3 - Pode ocorrer a interrupção do presente termo aditivo a critério da CONCEDENTE por razão da implantação do novo modelo de contratualização.

DATA DA ASSINATURA

31/08/2021

RG SECONT Nº 160041**PROCESSO EDOCS****Nº 2021-73FDM****GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS**

Subsecretário de Estado da Regulação, Controle e Avaliação em Saúde

Protocolo 710397**RESUMO DO 17º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 9005/2016**

ENTIDADES CONVENIENTES - 17º Termo Aditivo ao Convênio nº 9005/2016 que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICENTE ESPÍRITO SANTENSE - AEBES/ MATERNIDADE MUNICIPAL DE CARIACICA COM INTERVENIÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA.**

1.1 - O presente Termo Aditivo que tem por objeto prorrogar o período de vigência do convênio de **01/09/2021 até 31/10/2021** no valor financeiro de **R\$ 2.540.445,98** (dois milhões, quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais, noventa e oito centavos) referente à prorrogação de prazo, conforme Documento Descritivo.

1.2 - Os 03 (três) meses posteriores ao prazo de